



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

JOSÉ AUGUSTO ROSA BASTOS, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, irá ter lugar no dia **25 de outubro de 2025**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira de Frades, com início às **15:00 horas**, o ato de instalação da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades e da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na sequência do ato eleitoral ocorrido no passado dia 12 de outubro de 2025.

Assim, convoco para o referido ato as cidadãs e os cidadãos eleitos para aqueles Órgãos Municipais, bem como, o primeiro cidadão da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia do Município de Oliveira de Frades.

Oliveira de Frades, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,



(José Augusto Rosa Bastos)